



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.029162/2022-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 02/2022 do CIOpC, de 18 de abril de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) P.H.E. NOVAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 10.618,30(dez mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DECEX, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC001389 de 06 de abril de 2022.

Petrolina-PE, 06 de abril de 2022.

Ch da Salc do 72º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr 02/DISPENSA/- CIOpC
Diex 65-CIOPC/72ºBIMtz
NUP 64108.029162/2022-28

Petrolina, PE, 18 de abril de 2022.

Do Instrutor Chefe do CIOpC
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Dispensa de licitação.
Anexo: relação das necessidades

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a dispensa de licitação, para Aquisição de Gandolas de Combate Leve (Gandoleta) do CIOpC. Tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

[Redação]
Resp Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[Redação]
Ordenador de Despesas do 72º BIMtz

03
88

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT
01	GANDOLA DE COMBATE LEVE (GANDOLETA) IMPRETERIVELMENTE NA COR CAQUI, TAMNHOS DE P AO EG.	UND	77

[Handwritten signature]



Resp Instrutor Chefe do CIOpC/72° BI Mtz

Informação

Realizaram a marcha a pé de 8 Km no dia 07 ABR 22, os seguintes militares da 1ª Cia Fuz:

2º Ten **JÚLIO CÉSAR SIMÕES DE OLIVEIRA DA SILVA**
Asp **MATHEUS AUGUSTO DOS ANJOS LIMA**
1º Sgt **MARCILIO VIEIRA DA SILVA**
2º Sgt **FERNANDO HENRIQUE DA HORA SANTOS**
3º Sgt **CAIQUE DE ASSIS DA SILVA**
3º Sgt **ITALO RODRIGUES GOMES**
3º Sgt **SANDHIEGO DA SILVA CRISPIM**
3º Sgt **ANDRÉ DE OLIVEIRA ÁVILA**
3º Sgt **MANOEL MESSIAS GABRIEL TORRES**
3º Sgt **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA**
3º Sgt **FAGNER LEAL FERREIRA**
3º Sgt **EDUARDO SILVA DE SOUZA**
3º Sgt **MATHEUS ALVES DE SOUZA**
Cb **EDUARDO REGIS CARDOSO**
Cb **JONATAS NUNES**
Cb **JONATAN ANDERSON MATIAS DE JESUS**
Sd EP **SEBASTIÃO EDSON DE SÁ CALLOU**
Sd EP **MATHEUS ALAN DIAS MAGALHAES**
Sd EP **FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER**
Sd EP **JOAO BATISTA DE ARAUJO MENEZES**
Sd EP **FELIPE ALEX RODRIGUES COSTA SILVA**
Sd EP **ANDERSON DA SILVA AMORIM**
Sd EP **EMIKAEL FERREIRA DA SILVA**
Sd EP **GABRIEL ALMEIDA BARBOSA**
Sd EP **MAECIO RODRIGUES DE MACEDO**
Sd EP **MATEUS RENATO NASCIMENTO DE LIMA**
Sd EP **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**
Sd EP **ANTONIO MARCOS DE LIMA COÊLHO**
Sd EP **BRUNO DE JESUS SILVA**
Sd EP **WELLISSON RYAN SILVA MAGALHÃES**
Sd EP **HENRIQUE PEREIRA SILVA**
Sd EP **KAELISON TERTO DOS SANTOS**
Sd EP **WELLYSON LUCAS EVANGELISTA DA SILVA**
Sd EP **LEONARDO PEREIRA RODRIGUES**
Sd EP **MEYKSON ARAGÃO GOMES**
Sd EP **ODAILTO NUNES NASCIMENTO**
Sd EP **RENATHAN VITORIO BISPO**

Em consequência, Chefe da 1ª Seção e Comandante da 1ª Cia Fuz tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 60730-1ª Cia Fuz /72º B1 Mtz, de 8 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt DA HORA e verificada pelo Cap EHRICH)

4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Com referência à Requisição nr 02/2022 - CIOpC, de 08 de Abril de 2022, do Instrutor Chefe do Centro

de Instrução de Operações na Caatinga ao Fiscal Administrativo do Batalhão, o Ordenador de Despesas dessa UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins de cumprimento do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Instr Ch CIOpC, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº nº 60725 - CIOpC, de 08 ABR 22, confeccionada pela 1º Sgt NETO e verificada pelo Cap CORRÊA FILHO)

5. PLANILHA CAC - INFORMAÇÃO

Foram confeccionadas as planilhas Custo-Aluno-Curso (CAC) do NPOR, referentes ao ano de 2021, conforme (Portaria Normativa nº 37/MD, de 13 SET 17) tendo sido arquivadas com os documentos comprobatórios na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Em consequência:

- Ch 1ª Seç publique em Boletim Interno; e
- Ch Seç CRG, Instr Ch NPOR e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 60740-NPOR, de 11 ABR 22, confeccionada pelo S Ten FABRICIO e verificada pelo Cap TAVEIRA)

6. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Pesq 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a aquisição de gandoletas (gandola de combate leve), referente à Requisição Nr 02/2022 - CIOpC, de 08 de abril de 2022.

2º Ten GABRIEL BATISTA GONÇALVES

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Instr Ch CIOpC, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 60726 - CIOpC, de 08 ABR 22, confeccionada pelo 1º Sgt NETO e verificada pelo Cap CORRÊA FILHO)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.028162/2022 - 28

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de licitação de nº 15/2018, conforme Art. 7º, § 2º e inciso III e Art. 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC001389 do DECEX.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	UGR	ND	PI	VALOR
300063	1	171423	0100000000	160503	30	C4ENMILCAPE	R\$ 10.670,00

Petrolina-PE, 19 de abril de 2022.



Ordenador de Despesas do 72º B I Mz

17/05/22 09:57

USUARIO: CAMPOS

DATA EMISSAO : 06Abr22 VALORIZACAO : 06Abr22 NUMERO : 2022NC001389

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72° B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22

DETMIL PD : TETO/ * ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022 ** CI OP C

NUM. TRANSFERENCIA :

07
88

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	0100000000	339030		160503	C4ENMILCAPE	10.670,00
300063	1	171423	0100000000	339039		160503	C4ENMILCAPE	4,00
300063	1	171423	0100000000	449052		160503	C4ENMILCAPE	18.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160503 06Abr22 1413



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.029162/2022-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita e carece deste investimento para melhorar efetivamente dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 06 de abril de 2022.

Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.023162/2022 - 28

1. OBJETO

1.1. A aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
01	GANDOLA DE COMBATE LEVE (GANDOLETA) IMPRETERIVELMENTE NA COR CAQUI, TAMNHOS DE P AO EG.	32174	UND	77

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da aquisição do material acima mencionado, para a utilização dos instrutores e monitores no Estágio de

adaptação e Operações na Caatinga do CIOpC, carecendo deste investimento para manter a eficiência do Centro de Instrução de Operações na Caatinga e suas seções de apoio.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 10.618,30 (dez mil e seiscentos e dezoito reais e trinta centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as



informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada:

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de

referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



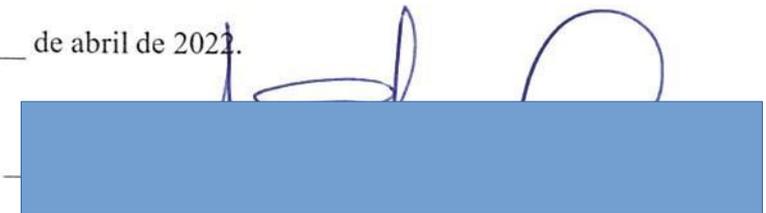
10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 19 de abril de 2022.



Ch SAIC 72º B I Mtz

Aprovo, em ___ de abril de 2022.



Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2017 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de gandoletas para o CIOpC.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 a 13 de abril de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.

FL. 16
 28

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 03/2017-SLTI/MPOG:

- () I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);
- () II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und Forn ec	Qtd	PESQUISA DE PREÇO		Média obtida na Pesquisa de Preço
			FORNECEDORES - CNPJ	VALORES PESQUISADOS	
GANDOLA DE COMBATE LEVE (GANDOLETA) IMPRETERIVELMENTE NA COR CAQUI, TAMNHOS DE P AO EG.	UND	77	P.H.E NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 35.593.118/0001-55	R\$ 137,90	R\$ 159,96
			RESGATE IND. E COM DE CONFECOES CNPJ: 30.207.491/0001-07	R\$ 180,00	
			A R MOREIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 27.158.462/0001-98	R\$ 161,99	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade.

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	MÉDIA (em R\$)
1	GANDOLA DE COMBATE LEVE (GANDOLETA) IMPRETERIVELMENTE NA COR CAQUI, TAMNHOS DE P AO EG.	R\$ 137,90	R\$ 159,96



Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta painel de preço e fornecedores, ensejando o de valor inferior, que foi utilizado para a presente licitação. Da mesma, resultou-se num valor de média R\$ 159,96.

A dispensa de licitação para aquisição do material obteve o valor final de R\$ 10.618,30

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela empresa P.H.E NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo (03) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 19 de Abril de 2022.



Cmt Pel Cmdo do 72º BImtz



RESGATE IND. E COM DE CONFECÇÕES

CNPJ: 30.207.491/0001-07

R DAS MANGABEIRAS nº129 QUADRA13 LOTE 20

76.330-000 JARDIM PRIMAVERA CEP:76330-000



ORÇAMENTO

CLIENTE	72º Batalhão de Infantaria Motorizado		
CNPJ	09.533.402/0002-07	INSC. EST:	
END	Av. Cardoso de Sá, s/nº	BAIRRO	Vila Eduardo
CIDADE	Petrolina - PE.	CEP	56238-902

Jaraguá, 08 de abril de 2022

QUANT	REF	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
77	RG1304	Gandola tática rip stop caqui	R\$ 180,00	R\$ 13.860,00
				R\$ 13.860,00


RESGATE IND. E COM DE CONFECÇÕES
CNPJ: 30.207.491/0001-07



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2022

Objeto: Gandola de Combate Leve (Gandoleta) padrão Exército Brasileiro, cor caqui.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 25/04/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/04/2022 - 09:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CASACO MASCULINO

Descrição Complementar: Gandola de Combate Leve (Gandoleta), cor caqui, Tamanhos de P ao EG.

Quantidade: 77 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 10.618,30

Valor do menor lance: R\$ 12.320,00

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	77.000,00	25/04/2022 09:55:19	compativel
SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	39.412.830/0001-61	770.000,00	25/04/2022 10:14:52	CASACO MASCULINO
CONFECÇÃO MULTIFORME LTDA	27.347.982/0001-49	16.940,00	25/04/2022 11:51:25	Multiforme
HIBIZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	36.249.985/0001-30	15.400,00	25/04/2022 12:02:01	HIBIZA
MH LIXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.247.119/0001-73	77.000,00	25/04/2022 20:22:27	similar
GLOBAL SERVICE E COMÉRCIO EIRELI	42.861.995/0001-25	77.000,00	25/04/2022 21:08:41	similar
A O FERREIRA DE CASTRO LTDA	37.013.636/0001-88	17.556,00	25/04/2022 23:42:04	referência
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	17.600,66	26/04/2022 01:10:34	Premium
MCS COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	37.630.109/0001-12	20.790,00	26/04/2022 01:53:07	Gandoleta/Combate(EB)
FABRÍCIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.556,00	26/04/2022 09:32:17	SENE ARTIGOS MILITAR

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

12.320,00	36.249.985/0001-30	26/04/2022 09:39:56
12.680,00	31.907.225/0001-50	26/04/2022 09:38:41
14.215,00	33.618.396/0001-94	26/04/2022 09:32:41
15.740,00	37.247.119/0001-73	25/04/2022 20:03:37
16.888,00	42.861.995/0001-25	26/04/2022 08:44:31

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Todos os lances foram acima do valor de Referência	26/04/2022 13:59:00

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/04/2022, às 09h40, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23
88

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES
CNPJ: 35.593.118/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

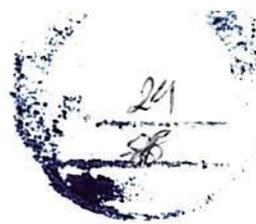
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:26 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **AAA7.80BC.4A33.E4E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31674935

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES**

**CNPJ
35.593.118/0001-55**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2022

HORA: 16:29:4



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.593.118/0001-55
Razão Social: P H E NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRE
Endereço: RUA D 6 103 QD 10 LT 30 / REGINA PARK II / JARAGUA / GO / 76330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042801530579444004

Informação obtida em 05/05/2022 14:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.593.118/0001-55
Certidão n°: 14272310/2022
Expedição: 05/05/2022, às 14:23:47
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.593.118/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força ~~executiva~~.

21
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.593.118/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019
NOME EMPRESARIAL P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANCO REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R D-6	NÚMERO 711	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 11
CEP 76.330-000	BAIRRO/DISTRITO RES. DHEMA DA MATTA	MUNICÍPIO JARAGUA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOAVANCOREPRESENTACOES@GMAIL.COM
TELEFONE (62) 9217-0701		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 16:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 5593118	Título: P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACO	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 13/05/2022 12:04
----------------------	--	-------------------------	--



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 12:06:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES**
CNPJ: **35.593.118/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 10/05/2022 14:14
Usuário: ***.612.583-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2197

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339030	160503	C4ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2022	Ordinário	64108.029162/2022-28	0,0000	10.618,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.593.118/0001-55	P. H. E. NOVAIS ALVES COMERCIO E REPRESENTACO	76330-000
Endereço		
D-6 711 QUADRA07 RES. DHEMA DA MATTA		
Município	UF	Telefone
JARAGUA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GANDOLETAS DE COMBATE PARA O CIOPC DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 02-CIOPC/72ºBIMTZ, DE 18ABR22. 2022NC001389-DECEX, DE 06ABR22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000362022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 13:42:30	Alteração



Data e hora da consulta: 10/05/2022 14:14

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.618,30

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Gandola de combate leve (gandoleta), padrão Exército Brasileiro, na cor caqui, diversos tamanhos (de P a EG)	10.618,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	77,00000	137,9000	10.618,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa

10/05/2022 13:42:30

Responsável pela Nota de Empenho

05/05/2022 16:47:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 13:42:30	Alteração



31
88

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 05 dia do mês de maio do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.029162/2022-28 contendo 31 folhas.

Petrolina-PE, 05 de maio de 2022

Aux Saic do 72º ~~BMTz~~